



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro
89249-000 - Itapoá - Santa Catarina
Fone - Fax: (047) 443-6146

RESOLUÇÃO Nº01/97

DETERMINA NOVOS VALORES PARA DIÁRIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

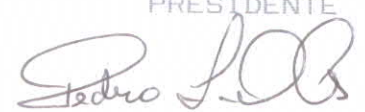
RESOLVE

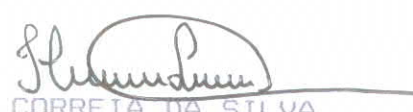
Artigo 1º - Ficam estipulados os valores das diárias, para Vereadores, Secretário Legislativo e Servidores da Câmara Municipal, conforme ANEXO I da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapoá, em 02 de janeiro de 1997.


IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE


PEDRO ISTANISLAU ALVES
VICE-PRESIDENTE


IZABEL CORREIA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro
89249-000 - Itapoá - Santa Catarina
Fone - Fax: (047) 443-6146

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/97

DISTRITO FEDERAL

Presidente e Vereadores.....	R\$ 292,00
Secretário Legislativo	R\$ 179,00
Servidores	R\$ 150,00

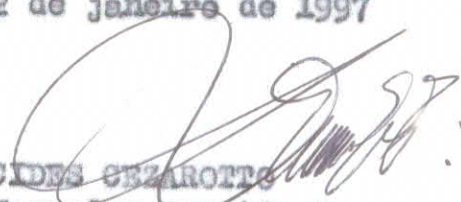
CAPITAIS DE ESTADO

Presidente e Vereadores	R\$ 150,00
Secretário Legislativo	R\$ 114,00
Servidores.....	R\$ 72,00

OUTRAS CIDADES

Presidente e Vereadores	R\$ 108,00
Secretário Legislativo.....	R\$ 78,00
Servidores.....	R\$ 42,00

Itapoá, 02 de janeiro de 1997


IVO ALCIDES CEZAROTTO
Vereador-Presidente